



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 820 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

SÚMULA: HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA CASA DE PASSAGEM “VEREADOR GERALDO SALES VIEIRA”, DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno da **CASA DE PASSAGEM “VEREADOR GERALDO SALES VIEIRA”**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, entidade pública, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, filantrópica e social, com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (31/10/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.820**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº223

Data: de 23/10 a 10 de novembro de 2007

Página: nº15